



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 336

Ofício nº 313/2026/GAPRE

Uruguaiana 22 de maio de 2026.

A sua Excelência o Senhor

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Presidente Municipal da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XVI do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 007/2026 da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 756/2026/DLEG** do Vereador Luis Fernando Braite.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,

Prefeito Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 007/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 22/05/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n.º. 764/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 764/2026/SEGOV, tendo a informar que o serviço e melhoria solicitado pelo Vereador Luis Fernando Brait nos Ofícios n.º. 756/2026/DLEG já foi realizado.

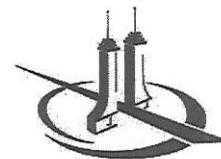
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


JOALCEI ALVES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C.I. n° 764 /2026/SEGOV

Uruguaiana, 11 de maio de 2026

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício n° 756/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, **indica providências**, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, sendo a data final **até o dia 15 de maio de 2026**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 756 /2026/DLEG

Uruguaiana, 28 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 142 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de recapeamento asfáltico completo em toda a extensão da **Rua Santos Dumont, contemplando a recuperação da malha viária, correção de irregularidades no pavimento e demais intervenções necessárias para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da via.**

2. A presente indicação decorre de solicitações de moradores e usuários da via, que relatam o desgaste acentuado do pavimento e os transtornos causados pelas más condições da rua. A ausência de manutenção adequada por parte do Executivo compromete a mobilidade urbana e exige providências urgentes.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

